

LEI N° 1.806/2011.

Ementa: Denomina-se Rua Antônio Gomes da Cunha (Professor Carneiro) à Rua Projetada, localizada no bairro Divino Espírito Santo e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de Agosto de 2011, APROVOU e ELE SANCIONA a seguinte LEI, decorrente do Projeto de Lei n°. 008/2011, do Poder Legislativo.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Antônio Gomes da Cunha (Professor Carneiro) a Rua Projetada, localizada no Bairro Divino Espírito Santo no Município de Salgueiro-PE.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes Correios Cartório de Registro de Imóveis e outros, sobre a presente matéria, bem como, no prazo de 60 (sessenta) dias providenciará a fixação das placas indicativas na rua que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Em 05 de Setembro de 2011.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito